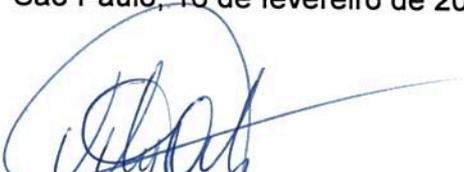


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, por convocação do Senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à PRD/PRE-DAF-006/18, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “PRD/PRE-DAF-006/18 – Autorização para abertura de processo licitatório para concessão onerosa do mobiliário urbano-Sanitário Público.” Abrindo a reunião, o senhor Presidente, engenheiro Vitor Levy Castex Aly, colocou para deliberação o assunto objeto da PRD indicada e a seguir transcrita, a qual após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **“PRD nº PRE-DAF-006/18 - I - Relatório:** Considerando o disposto na Lei nº 16.786, de 04 de janeiro de 2018, que autoriza a outorga da concessão, a título oneroso, mediante licitação, visando à confecção, instalação e manutenção, com exploração publicitária, de Sanitários Públicos, bem como, a competência atribuída pela Lei Municipal nº 15.056 de 08 de dezembro de 2009, a SPObras, é necessário à instauração de procedimento licitatório para cumprimento das disposições legais mencionadas. A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- FIPE foi contratada, pela SPObras, para prestar assessoria na elaboração dos estudos e análises técnicas no processo de modelagem econômica financeira do novo contrato de concessão do novo mobiliário urbano. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos em conjunto com a FIPE, são estes os parâmetros fixados : 1) A concessão de que trata esta Resolução de Diretoria será de 25 (vinte e cinco) anos; 2) O valor estimado, a título de investimento total é de R\$ 108.350.000,00 (cento e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais), correspondente à somatória da implantação dos sanitários, a saber: 500 sanitários fixos: R\$ 82.500.000,00(oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e 100 sanitários móveis : R\$ 25.850.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais); 3) A SPObras receberá um valor mensal, a ser pago pela empresa concessionária, a título de remuneração pelos serviços prestados, relativos ao planejamento, implementação, gestão e fiscalização desta concessão, no valor de R\$ 204,55(duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por cada sanitário público fixo instalado e por cada sanitário móvel em operação; 4) Tipo de licitação: Maior Oferta de Pagamento pela Outorga com a Melhor Técnica; 5) Deverá ser constituída uma Sociedade de Propósito Específico para assumir a concessão; II - Justificativa: Por ser de competência da São Paulo Obras - SPObras a

exploração, concessão ou permissão de uso do mobiliário urbano, conforme definição de seu objeto social, § 3º do Inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 15.056, de 08 de dezembro de 2009, bem como para atender as disposições legais acima mencionadas. III - Resolução: A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Diretor relator, resolve: a) Aprovar a abertura de procedimento licitatório para concessão onerosa do mobiliário urbano – Sanitários Públicos, nos termos acima propostos; b) Determinar à Gerência de Licitações e Contratos que adote as devidas providências para o cumprimento desta Resolução”. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.



VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



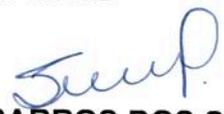
PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados